



Secretaria de Educação
Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação
Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Tel.: 2475-7416

Memorando Circular nº 09/2019 – DTAE – DASE – SESE04

Guarulhos, 26 de novembro de 2019.


Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e Entidades Parceiras.


Assunto: Alimentação Escolar

Reiteramos que, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13, a alimentação escolar é direito dos alunos e que serão atendidos pelo Programa de Alimentação Escolar, segundo o artigo 4º, aqueles regularmente matriculados.

Informamos que qualquer desvio, irregularidade, uso indevido e/ou desperdício dos alimentos destinados à alimentação escolar deverão ser comunicados ao Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação.

No caso de dúvidas, entrar em contato através do tel.: 2475-7416.


Gisela Mayumi Kodama
Chefe de Divisão Técnica


Jaime Daniel Pereira de Moraes
Diretor de Departamento

De acordo,


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário Municipal de Educação